



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 03.724.350/0001-99

## PORTARIA Nº 005 DE FEVEREIRO DE 2026

*“Dispõe sobre a **REVERSÃO** do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho concedida pela Portaria n.º 036/2023, publicada em 16/10/2023 à servidora Sra. Elaine Rodrigues da Silva.”*

**O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a cessação da enfermidade motivadora da concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho em favor da segurada **Sra. Elaine Rodrigues da Silva**, por meio da Portaria n.º 036/2023, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso de 16/02/2024 e ratificado pelo TCE no Protocolo n.º 3176/2023;

Considerando o art. 12, inciso I, alínea “a” e art. 13 da Lei Municipal n.º 2.575/2009, que rege a previdência municipal a época da concessão do benefício, combinado com o art. 21, inciso II da Lei n.º 1.079/1997 que institui o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia/MT;

Considerando o teor do Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Municipal na data de 05/02/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho concedida a servidora **Sra. ELAINE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora, servidora efetiva no cargo Técnica em Enfermagem, Classe A, Nível II, devidamente matriculada sob o n.º. 2197, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de março de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n.º 036/2023, publicada em 17/10/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 12 de fevereiro de 2026.

**LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA**  
Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo:

**JACSON MARLON NIEDERMEIER**  
Prefeito Municipal

16.1 Aos casos omissos deste registro de preços aplicam-se as disposições previstas no edital da licitação que o deu origem e as disposições das Lei Federais nº 10.520/02 e 8666/93.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Juína – MT, 10 de Outubro de 2023.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES  
CNPJ: 04.709.778/0001-25  
Sirlei Candida Guimarães  
Representante Legal

E M C TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 40.119.874/0001-87  
ELIAS MARTINS  
CPF nº. 487.951.271-00

Testemunhas:

Haércio Matte  
CPF: 979.891.261-68

Dayana Karina Arantes Onório  
CPF: 019.687.461-02

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023  
Processo nº. 072/2023

O Departamento de Administração do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e Art. 1º, Inciso II, da Lei Municipal de nº. 1.722/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de **Dispensa de Licitação de nº. 008/2023**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA 250 MEGAS EM ATENDIMENTO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT, tendo como contratada a empresa **INVINET PROVEDOR LTDA, inscrita com o CNPJ n.º 28.081.319/0001-08**, com sede à Rua Amilton Lelo, 40N, Módulo 02, Município de Juína/MT, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA 250 MEGAS EM ATENDIMENTO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, em atendimento ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, no valor total de R\$ 1.188,00 (um mil e cento e oitenta e oito reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em 16 de outubro de 2023.

Dayana Karina Arantes Onório  
Presidente comissão CPL  
Portaria nº 005/2023

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

#### PORTARIA

##### PORTARIA N.º036 DE OUTUBRO DE 2023

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora Sr. Elaine Rodrigues da Silva.”**

A Diretora Executiva do PREVIAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 combinado com art. 12, incisos I e art. 13 da Lei Municipal nº. 2.575/2009, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia-MT;

Resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho à **SR. ELAINE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora, servidora efetiva no cargo Técnica em Enfermagem, Classe A, Nível II, devidamente matriculada sob o nº. 2197, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contando com 11 anos, 04 meses e 11 dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVIAR, nº 2023.03.15138P, a partir de 01/10/2023, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 16 de outubro de 2023.

**FLAVIANNE NAVES FONTOURA**  
Diretora Executiva do PREVIAR

Homologo:

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### PORTARIA Nº. 020/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor do dependente Sr. Avelino Pires de Godoi, em decorrência do falecimento da inativa Sra. Maria de Lourdes Godoi.”

A Diretora Executiva do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos requisitos do Art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 805/2010, de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 28, Inciso I e Art. 30, Inciso I, Art. 32, § 1º, Incisos V, Alínea “c”, Item “06”, da Lei Municipal n.º 1.064, de 21 de Outubro de 2016;

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento da inativa Sra. **Maria de Lourdes Godoi**, brasileira, portadora do RG nº. 862950 SSP/MT e CPF nº. 327.484.261-34, Aposentada por Idade, conforme Acordão nº. 1.671/2015, no cargo de Zeladora, devidamente matriculada sob o nº 291, com proventos integrais, em favor do Sr. **Avelino Pires de Godoi**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº. 1.200.952 SSP/PR, e CPF sob nº 209.729.389-15, nascido em 18/09/1948, residente e domiciliado neste município, cônjuge do “de cujus”, com 100% (cem por cento) dos proventos de **forma integral e vitalícia**, conforme processo administrativo do CANAÃ PREVI, nº. **2023.9.06.0008**, a partir de **05 de Agosto de 2023**, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT, 29 de Setembro (09) de 2023.

**CRISTINA ALVES MARANI SILVA**  
Diretora Executiva

Homologo:

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito Municipal

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

#### PORTARIA N.º 041/2023

**“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Organização de Processo Eleitoral para eleição dos Conselhos Deliberativos e Fiscais do Mutumprev.”**

A Diretora Executiva, Sra. Edna Bonetti, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 84 da Lei 1.897 de 29 de setembro de 2015 e suas alterações pela Lei 242 de dezembro de 2022;

**Considerando**, a Lei Complementar nº 242 de 15 de dezembro de 2022 em seu art. 70 e 74 que dispõe sobre a formação dos Conselhos Curador e Fiscal, **Considerando**, a necessidade de instituir uma Comissão de Organização do Processo eleitoral que terá vigência de 2024 a 2028,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Organização de Processo eleitoral para nova composição dos membros de Conselho Curador e Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Mutum – Mutumprev, que será composta pelos seguintes membros:

**I - Sra. Rosemeire Silva nº 830.1**, que será a Presidente da Comissão eleitoral  
**II - Sra. Heliatricia Barbosa da Silva Menezes, matrícula nº 829.1**, que será a secretária da Comissão Eleitoral

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.